Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 013/71

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre • Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio de 1.972 a 1.974, nos termos da Lei Complementar nº 3, de 7 de dezembro de 1.967

Prefeitura Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 112/71 - C. M.

Votorantim, 30 de setembro de 1971.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sôbre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1972/1973/1974.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, trata-se de Projeto que estabelece os limites dos investimentos que, nos exercícios referidos, o Poder Público Municipal deverá aplicar, tendo em vista as obras públicas que se realizarão no transcorrer dêsses três anos, calcadas no Planejamento adotado pela Lei Municipal nº 111 de 13/5/1968.

É de se levar em consideração que, embora houvesse sido reduzida a receita do ICM., no primeiro semestre do corrente ano, as obras públicas não sofreram solução de continuidade. Porém, graças à compreensão do Govêrno Estadual, a nova sistemática daquele tributo virá preencher a lacuna e assim ensejar a continuidade dos serviços de relevante importância para a nossa urbe.

A caminhada é ardua e longa, mas contamos com uma substancial receita para satisfação de todos os encargos programados. É nossa intenção, Sr. Presi

Prefeitura Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

dente, fazer de Votorantim, uma cidade que seja orgulho de seus munícipes, moldando-lhe o perfil e aperfeiçoando-a cada vez mais.

Com a graça de Deus, esperamos em futuro breve, ver agigantar-se num crescimento contínuo, as edificações a que nos propomos.

Por outro lado, como se nota do projeto e seus anexos, os investimentos públicos crescem de ano para ano, numa verdadeira disputa.

Apresentando o presente Projeto, sentimos estarmos acompanhando e prevendo o crescimento vertiginoso da cidade, a qual, sem nenhum favor, merece a proteção e sacrifícios de seus filhos.

Estamos certos que o incluso Projeto merecerá o beneplácito de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores.

Sendo o que se nos oferece, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

LUIZ DO PATROCINO FERNANDES
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador LÁZARO ANTUNES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 13/71

Dispõe sôbre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1972 a 1974, nos têrmos da Lei complementar nº 3 de 7 de dezembro de 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a dispender até a importância de Cr$ 15.513.000,00 (quinze milhões, quinhentos e treze mil cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1972 a 1974, conforme modêlo anexo nº 15.

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 3º - A presente lei será anualmente reajustada, acrescendo-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - As Receitas de Capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos e externos e demais fontes enumeradas no parâ

grafo 2º, do artigo 11 da lei federal nº 4320/64.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Votorantim, em 30 de setembro de 1971 - VII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

LUIZ DO PATROCINO FERNANDES
Prefeito Municipal

RECEBI

Votorantim, 30 de 9 de 1971

À Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 4 de 10 de 1971

PRESIDENTE

Comissão Finanças

5 - 10 - 71

Presidente

1ª

Vista, 21 / 10 / 1971

Presidente da Comissão

2ª

Vista, 4 / 11 / 1971

Presidente da Comissão

APROVADO

S. Sessões, 4 de 11 de 1971

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPA DE VOTORANTIM

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA FUNÇÕES DE GOVÊRNO

ORÇAMENTO PLURIANUAL

Exercício 1.972

Anexo N.° 11

R E C E I T A		CR$	CR$	D E S P E S A			CR$
RECEITAS CORRENTES				GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			522.500,00
				ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			419.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA		1.193.000,00		VIAÇÃO,TRANSP.E COMUNICAÇÕES			287.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		206.000,00		EDUCAÇÃO E CULTURA			848.500,00
RECEITA INDUSTRIAL		375.000,00		SAÚDE			164.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.919.000,00		BEM ESTAR SOCIAL			526.500,00
RECEITAS DIVERSAS		192.000,00	6.885.000,0(	SERVIÇOS URBANOS			4.732.500,00
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		10.000,00					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		605.000,00	615.000,0(				
	T O T A L		7.500.000,0(			T O T A L	7.500.000,00

P. M. VOTORANTIM - MOD. 153

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Exercício 1972

Anexo N.° 12

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TÍTULOS	LEI		ARTIGO		DATA
	100 00	RECEITAS CORRENTES					
	110 00	RECEITA TRIBUTÁRIA					
00	111 00	IMPOSTOS					
01	111 22	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL					
		01- Imposto Predial	L. 30		Art.161/167		30/12/66
		02- Imposto Territorial	L. 30		" 150/160		30/12/66
02	111 36	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	L. 162		" 173/185		29/12/69
10	112 00	TAXAS					
11	112 10	I- TAXA PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA					
		01- Licença p/Tráfego de Veiculos	L. 30		" 197/203		30/12/66
		02- Licença p/Execução Obras Particulares	'80		" 204/207		30/12/66
		03- Licença p/Exerc.Com.Eventual ouAmbulante	'80		" 208/215		30/12/66
		04- Licença p/Loc.de Estabelecimentos de Produção,Com.Ind.e Prestação de Serviços	'80		" 216/220		30/12/66
		05- Licença p/Funcionamento em Hor.Especial	'80		" 221/223		30/12/66
		06- Licença p/Exec.de Arruamentos e Loteamentos de Terrenos Particulares	'80		" 230/233		30/12/66
		07- Licença p/Publicidade	'80		" 234/241		30/12/66
		08- Licença p/Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros Públicos	'80		" 224/229		30/12/66
12	112 20	II- TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
		01- Taxa de Expediente e Emolumentos	'80		" 248/251		30/12/66
		02- Taxa Rodoviária Conservação de Estradas Rodagem Municipais	'80		" 258/259		30/12/66
		03- Taxa de Viação					
		a- alinhamento e nivelamento ruas e praças	'80		" 267		30/12/66
		b- pavimentação	'80		" 264/266		30/12/66
		c- colocação de guias e sarjetas	'80		" 264/266		30/12/66
		04- Taxa de Defesa Sanitária Vegetal eAnimal					
		a- roçada,capinação e limpeza de terrenos	'80		" 269/273		30/12/66
		b- extinção de formigueiros	'80		" 274/281		30/12/66
		c- matricula e vacina de cães e outros animais	'80		" 282/286		30/12/66
		05- Taxa de Serviços Diversos					
		a- Apreensão de veículos,mercad.e animais	'80		" 290/297		30/12/66
		b- fornecimentos de plantas econômicas	'63		-		25/05/66

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

LEGISLAÇÃO DA RECEITA - Fls.02

Exercício 1972

Anexo N.º 12

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TÍTULOS	LEI		ARTIGO		DATA
		C- Emplacamento	L nº 80		300/302		30/12/66
		06- Taxa de Serviços Urbanos					
		a- Remoção de Lixo Domiciliar	" 80		260/262		30/12/66
		b- Iluminação Pública	" 162		Art.1º,Inciso XXV		29/12/69
		c- Conservação de Vias Públicas	" 80		Art.264/266		30/12/66
		07- Outras Taxas					
		a- Inumação,Exumação e Transf.deSepulturas	" 80		" 303/305		30/12/66
		b- Matança e Utilização do Matadouro Municipal	" 80		" 306/309-Cap.XII		30/12/66
		c- Taxa de Exercícios Anteriores	" -		-		-
20	113 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	" 80		" 317/338		30/12/66
30	120 00	RECEITA PATRIMONIAL					
	121 00	RECEITA IMOBILIÁRIA					
		Receita de Permissão e Concessão de Uso					
	129 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					
		01 - Juros de Depósitos Bancários	" 149		-		-
		02 - Vendas de Telefones	" 129		Art.1º Único		11/11/68
40	130 00	RECEITA INDUSTRIAL					
41	131 00	RECEITAS DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS					
		01 - Preços de Consumo de Água	" 80		Art. 310/312		30/12/66
		02-- Preços de Ligação de Água	" 80		" 316		30/12/66
		03 - Preços de Ligação de Esgôtos	" 80		" 316		30/12/66
		04 - Preços de Manutenção de Esgôtos	" 80		" 313/315		30/12/66
		05 - Preços de Aluguel de Veículos e Máquinas	L. 368		Art.1º		29/08/69
		06 - Preços de Serviços Industriais	I Org.Munic.Dec.Lei nº9		" 63-Inc.II Letra B		31/12/69
50	140 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
51	141 00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS					
		01 - Recolhimento do Imp.Renda na Fonte Const.Brasil	ast.do Brasil		Portaria BGI		04/01/68
52	142 00	02 - Retôrno do Imp.Territorial Rural	"		Art.22 Item III		24/01/67
53	143 00	03 - Participação pelos Convênios do Art.27 Constituição Federal	"		Art. 27		24/01/67
54	144 00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS					
55	144 00	Participação no Imp.s/Circulação de Mercadorias	"		Art.24-Item II,§ 7º		24/01/67

PREFEITURA MUNICIPA DE VOTORANTIM

LEGISLAÇÃO DA RECEITA - Fls.03

Exercício 1972

Anexo N.º 12

6 CODIGOS LOCAL	GERAL		LEI		ARTIGO		DATA
56	146 20	I - Auxilio Rodoviário Estadual					
57		II - Taxa Rodoviária Única					
60	150 00	RECEITAS DIVERSAS					
61	151 00	Multas	ei 80		Art.74/78,Seção 2ºArt.172Cap.III-		30/12/66
62	152 00	Indenização e Restituições					
63	153 00	Cobrança da Dívida Ativa	80		Art.53/64 Cap.XI		30/12/66
64	159 00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS					
	159 20	Receita de Mercado					
	159 30	Receita de Cemitério	80		Art.303/305-Cap.XI		30/12/66
	159 40	Receitas de Exercícios Anteriores	-		-		-
	159 90	Outras Receitas	-		-		-
70	200 00	RECEITAS DE CAPITAL					
71	230 00	Alienação DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS					
		01 - Bens Móveis	-		-		-
		02 - Bens Imóveis					
72	250 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
73	251 00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS					
74	251 20	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	onst.do Brasil		Art. 26		24/01/67
75	251 30	Cota Parte do Imp.Único s/Combustíveis e Lubrificantes	"		Art.28 Item 1º		24/01/67
76	251 40	Cota Parte do Imp.Único s/Energia Elétrica	"		Art.28 Item 2º		24/01/67
77	251 50	Cota Parte do Imp.Único s/Minerais do País	"		Art.28 Item 3º		24/01/67
	251 60	Cota Parte Fundo Rodoviário Nacional					

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Exercício 1972

Anexo N.° 13

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTO PLURIANUAL

	RECEITA				
	REC.ARREC.NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERC.ANT.		AO ANO DE 1.971	REC.PREV.P/EX.COR.	REC.PREV.P/ 1972	
	1968	1969	1970			
	4.414.291,34	5.284.464,84	6.383.364,52	5.500.000,00	7.500.000,00	

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTO PLURIANUAL

EXERCÍCIO: 1972
ANEXO Nº : 14

	DESPESA		
	REALIZADA EM 1970	PREV.P/PRES.EXERC.	PREV.P/EXERC.1972
	6.204.637,33	5.500.000,00	7.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAI DE VOTORANTIM

PLANO PLURIANUAL DE INVSTIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL VOTORANTIM SÃO PAULO

Exercício 1972

Anexo N.° 15

ÓRGÃOS	1972	1973	1974	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO	35.000,00	40.000,00	40.000,00	115.000,00
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO	7.000,00	25.000,00	30.000,00	62.000,00
PREFEITURA				
SECRETARIA	16.000,00	35.000,00	50.000,00	101.000,00
DIRETORIA DA CONTABILIDADE	4.000,00	25.000,00	25.000,00	54.000,00
DIRETORIA DA RECEITA	5.000,00	30.000,00	45.000,00	80.000,00
DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	357.000,00	400.000,00	600.000,00	1.357.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	3.594.000,00	4.466.000,00	5.684.000,00	13.744.000,00
TOTAL	4.018.000,00	5.021.000,00	6.474.000,00	15.513.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Exercício 1972

Anexo N.° 16

DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA (OBJETIVO)	TRIÊNIO 1972	1973	1974	TOTAL GERAL
OBRAS PÚBLICAS					
I - ESTUDOS E PROJETOS					
Centro Cívico e Cultural	Projeto Completo		4.000,00		4.000,00
Prédio da Prefeitura Municipal	"		25.000,00		25.000,00
Prédio da Câmara Municipal	"	6.000,00			6.000,00
Biblioteca Pública	"		6.000,00	9.000,00	15.000,00
Instalações p/Serviços Públicos Feds.e Estaduais	4 Projetos		8.000,00	10.000,00	18.000,00
Parques Públicos - Urbanização	3 Projetos	12.000,00	10.000,00	15.000,00	37.000,00
Ampliação de Parques de Recreação Infantil	3 "		5.000,00	8.000,00	13.000,00
Escolas Primárias e Secundárias	6 "	15.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
Matadouro Municipal	1 Projeto	2.000,00			2.000,00
Pontes e Passagens de Níveis	5 Projetos		8.000,00	7.000,00	15.000,00
Centro Esportivo de Rio Acima	Projetos Parciais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
Levantamento Aerofotogramético do Município Zona Rural	1 Unidade-Escala 1	10.000	50.000,00	100.000,00	150.000,00
SOMA		50.000,00	146.000,00	184.000,00	380.000,00
II - INÍCIO DE OBRAS					
Captação e Elevação de Água-Reprêsa Votocel	Execução Projeto	150.000,00	100.000,00		250.000,00
Estação de Tratamento de Água	270 lts./segundo	400.000,00	400.000,00	900.000,00	1.700.000,00
Reservatório de Água - R1	2.000 m3	60.000,00	150.000,00		210.000,00
Estação Elevatória-Abastecimento de Água, Zonas Leste-Oeste	Execução Projeto		150.000,00	150.000,00	300.000,00
Sub-adutoras - leste	1.300 m		170.000,00	50.000,00	220.000,00
Sub-adutoras - oeste	1.800 m		70.000,00	200.000,00	270.000,00
Reservatórios de Água R5 e R5T	700 m3		100.000,00	100.000,00	200.000,00
Reservatórios de Água RC1 e R4	700 m3		50.000,00	200.000,00	250.000,00
Estação de Tratamento de Esgotos	Início de Execução		100.000,00	200.000,00	300.000,00
Interceptadores e Emissários da rêde deEsgôtos	-	50.000,00	80.000,00	150.000,00	280.000,00
Parques Públicos - Urbanização	120.000 m2	350.000,00	80.000,00	100.000,00	530.000,00
Matadouro Municipal	1 para 20 cabeças	30.000,00	100.000,00	50.000,00	180.000,00
Garagem e Oficinas	1.000 m2	20.000,00	80.000,00	80.000,00	180.000,00
Pontes e Viadutos	2 unidades	40.000,00	50.000,00		90.000,00
Centro Esportivo de Rio Acima	1 unidade	40.000,00	300.000,00	200.000,00	540.000,00
SOMA		1.140.000,00	1.980.000,00	2.380.000,00	5.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - F1.02

Exercício 1972

Anexo N.° 16

III-PROSSEGUIMENTO DE OBRAS					
Rêde de Distribuição de Água-zona oeste	15 Km	50.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
Rêde de Distribuição de Água-zone leste	15 Km	40.000,00	100.000,00	150.000,00	290.000,00
Rêde de Galerias p/águas pluviais	15 Km	60.000,00	150.000,00	150.000,00	360.000,00
Limpeza e retificação de córregos e rios	5 Km	100.000,00	40.000,00	50.000,00	190.000,00
Rêde de esgotos	25 Km	50.000,00	80.000,00	90.000,00	220.000,00
Pavimentação	100 Km2	350.000,00	170.000,00	300.000,00	820.000,00
Assentamento de Guias e sarjetas	40 Km	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
Ruas e avenidas-abertura e alargamento	15 Km	400.000,00	150.000,00	200.000,00	750.000,00
Prosseguimento e conclusão de obras no cemitério	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Ampliação e reforma do prédio da Prefeitura	-	30.000,00	30.000,00	40.000,00	100.000,00
Estradas municipais-abertura e alargamento	50 Km	60.000,00	160.000,00	200.000,00	420.000,00
Rêde de iluminação pública e domiciliar	20 Km	200.000,00	150.000,00	350.000,00	700.000,00
SOMA		1.395.000,00	1.185.000,00	1.735.000,00	4.315.000,00
IV- CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS PÚBLICOS					
Prédio da Câmara Municipal	300 m2	50.000,00	100.000,00	80.000,00	230.000,00
Prédio da Prefeitura Municipal	3.000 m2		400.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Instalações p/serviços públicos Federais eEstaduais	1.000 m2		50.000,00	400.000,00	450.000,00
Escolas primárias e secundárias	4 p/ 2000 alunos	300.000,00	500.000,00	400.000,00	1.200.000,00
Mercado municipal	2.000 m2	800.000,00	300.000,00	50.000,00	1.150.000,00
Ampliação de parques de recreação infantil	-		50.000,00	30.000,00	80.000,00
Construção do pronto socôrro municipal		30.000,00	50.000,00	80.000,00	160.000,00
SOMA		1.180.000,00	1.450.000,00	1.640.000,00	4.270.000,00
V- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
Caminhões p/ 6 toneladas		40.000,00	50.000,00	50.000,00	140.000,00
Camionetas				25.000,00	25.000,00
Rôlo compressor		50.000,00			50.000,00
Motoniveladora				200.000,00	200.000,00
Diversos equipamentos e instalações		17.000,00	40.000,00	60.000,00	117.000,00
SOMA		107.000,00	90.000,00	335.000,00	532.000,00
VI- MATERIAL PERMANENTE					
Diversos materiais		146.000,00	170.000,00	200.000,00	516.000,00
SOMA		146.000,00	170.000,00	200.000,00	516.000,00
TOTAL		4.018.000,00	5.021.000,00	6.474.000,00	15.513.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Projeto de nº 13 / 71

Comissão de CONSULTORIA JURÍDICA

Parecer nº /

O presente Projeto de Lei, visa a disposição sôbre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio de 1.972 a 1974, tudo nos têrmos da Lei Complementar nº 03 de 07/12/1967.

O que temos a opinar é em relação a matéria de direito, isto é, sôbre a legalidade ou não da matéria a ser discutida e votada pela Câmara Municipal. Então, dentro da limitação que a própria legislação dita, temos a dizer que quanto a prisma nada existe que venha impedir sua tramitação dentro de nossa Casa de Leis.

É a nossa resposta.

Votorantim, 05 de outubro de 1.971.-

José Luiz Spagnuolo- Consultor Jurídico

Recebido em

Prazo Vencido em

Diretor de Secretaria

Relator

Membro

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Projeto de Lei nº 13/71

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer nº /

Temos para parecer o projeto em tela.
Nada a opor.
Opinamos pela sua aprovação.

Recebido em

Prazo Vencido em

Diretor de Secretaria

Relator Jose Carlos Oliveira

Membro Lázaro Alberto Almeida

Membro Armando Benedetti

Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 13/71

Projeto de Lei nº 13/71

Dispõe sôbre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1972 a 1974, nos têrmos da Lei Complementar nº 3 de 7 de dezembro de 1967

Lei nº ____ de ____ de _____ de 1.971

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LUIZ DO PATROCINIO FERNANDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a dispender até a importancia de Cr$ 15.513.000,00 (quinze milhões, quinhentos e treze mil cruzeiros), correspondentes as Despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1972 a 1974, conforme modelo anexo nº 15.

Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados em cada exercicio, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - A presente Lei será anualmente reajustada, acrescendo-se-lhe os programas de mais um exercicio, de modo a assegurar a projeção continua dos periodos.

Artigo 4º - As Receitas de Capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de emprestimos e financiamentos internos e externos e demais fontes enumeradas no paragrafo 2º, do artigo 11 da lei federal nº 4320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrario.

****

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Exercício 1.972

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇ DE GOVÊRNO

ORÇAMENTO PLURIANUAL

Anexo Nº 11

R E C E I T A	Cr$	Cr$	D E S P E S A	Cr$
RECEITAS CORRENTES			GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	522.500,00
			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	419.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.193.000,00		VIAÇÃO, TRANSP. E COMUNICAÇÕES	287.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	206.000,00		EDUCAÇÃO E CULTURA	848.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	375.000,00		SAÚDE	164.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.919.000,00		BEM ESTAR SOCIAL	526.500,00
RECEITAS DIVERSAS	192.000,00	6.885.000,00	SERVIÇOS URBANOS	4.732.500,00
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	10.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	605.000,00	615.000,00		
T O T A L		7.500.000,00	T O T A L	7.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL : VOTORANTIM

Exercício 1972

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Anexo Nº 15

ÓRGÃOS	1972	1973	1974	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO	35.000,00	40.000,00	40.000,00	115.000,00
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO	7.000,00	25.000,00	30.000,00	62.000,00
PREFEITURA				
SECRETARIA	16.000,00	35.000,00	50.000,00	101.000,00
DIRETORIA DA CONTABILIDADE	4.000,00	25.000,00	25.000,00	54.000,00
DIRETORIA DA RECEITA	5.000,00	30.000,00	45.000,00	80.000,00
DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	357.000,00	400.000,00	600.000,00	1.357.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	3.594.000,00	4.466.000,00	5.684.000,00	13.744.000,00
TOTAL	4.018.000,00	5.021.000,00	6.474.000,00	15.513.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Exercício - 1972

Anexo Nº 13

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

ORÇAMENTO PLURIANUAL

RECEITA				
REC.ARREC.NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERC.ANT. AO ANO DE 1.971			REC.PREV.P/EX.COR.	REC.PREV.P/ 1972
1968	1969	1970		
4.414.291,34	5.284.464,84	6.383.364,52	5.500.000,00	7.500.000,00

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO : 1972

ANEXO Nº : 14

ORÇAMENTO PLURIANUAL

DESPESA		
REALIZADA EM 1970	PREV.P/ PRES.EXERC.	PREV. P/ EXERC. 1972
6.204.637,33	5.500.000,00	7.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Exercício 1972

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Anexo Nº 12

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TÍTULOS	LEI	ARTIGO	DATA
	100 00	RECEITAS CORRENTES			
	110 00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
00	111 00	IMPOSTOS			
01	111 22	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL			
		01 - Imposto Predial	Lei 80	Art. 161/167	30/12/66
		02 - Imposto Territorial	Lei 80	" 150/160	30/12/66
02	111 36	Imposto s/ serviços de Qualquer Natureza	Lei 162	" 173/185	29/12/69
10	112 00	TAXAS			
11	112 10	I - TAXA PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA			
		01- Licença p/ Tráfego de Veículos	Lei 80	" 197/203	30/12/66
		02- Licença p/ Execução Obras Particulares	" 80	" 204/207	30/12/66
		03- Licença p/ Exerc. Com. Eventual ou Ambulante	" 80	" 208/215	30/12/66
		04- Licença p/ Loc.de Estabelecimentos de Produção, Com.Ind.e Prestação de Serviços	" 80	" 216/220	30/12/66
		05- Licença p/ funcionamento em Hor. Especial	" 80	" 221/223	30/12/66
		06- Licença p/ Exec. de Arruamentos e Loteamentos de Terrenos Particulares	" 80	" 230/233	30/12/66
		07- Licença p/ Publicidade	" 80	" 234/241	30/12/66
		08- Licença p/ Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros Públicos	" 80	" 224/229	30/12/66
12	112 20	II - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
		01- Taxa de Expediente e Emolumentos	" 80	" 248/251	30/12/66
		02- Taxa Rodoviária			
		Conservação de Estradas Rodagem Municipais	" 80	" 253/259	30/12/66
		03- Taxa de Viação			
		a- alinhamento e nivelamento ruas e praças	" 80	" 267	30/12/66
		b- pavimentação	" 80	" 264/266	30/12/66
		c- colocação de guias e sarjetas	" 80	" 264/266	30/12/66
		04- Taxa de Defesa Sanitária Vegetal e Animal			
		a- roçada, espinação e limpeza de terrenos	" 80	" 269/273	30/12/66
		b- extinção de formigueiros	" 80	" 274/281	30/12/66
		c- matricula e vacina de cães e outros animais	" 80	" 282/286	30/12/66
		05- Taxa de Serviços Diversos			
		a- Apreensão de veículos, mercad.e animais	" 80	" 290/297	30/12/66
		b- fornecimento de plantas econômicas	" 63	" -	25/05/66

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TÍTULOS	LEI	ARTIGO	DATA
		c- Emplacamento	Lei nº 80	300/302	30/12/66
		06-Taxa de Serviços Urbanos			
		a- Remoção de Lixo Domiciliar	" 80	260/262	30/12/66
		b- Iluminação Pública	" 162	Art.1º.Inciso XXV	29/12/69
		c- Conservação de Vias Públicas	" 80	Art. 264/266	30/12/66
		07- Outras Taxas			
		a- Inumação, Exumação e Transf.de Sepulturas	" 80	" 303/305	30/12/66
		b- Matança e Utilização do Matadouro Municipal	" 80	" 306/309-Cap.XII	30/12/66
		c- Taxa de Exercícios anteriores	" -	-	-
20	113 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	" 80	" 317/338	30/12/66
30	120 00	RECEITA PATRIMONIAL			
	121 00	RECEITA IMOBILIÁRIA			
		Receita de Permissão e Concessão de Uso			
	129 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
		01 - Juros de Depósitos Bancários	-	-	-
		02 - Vendas de Telefones	" 129	Art.1º § único	11/11/68
40	130 00	RECEITA INDUSTRIAL			
41	131 00	RECEITAS DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
		01 - Preços de Consumo de Água	" 80	Art. 310/312	30/12/66
		02 - Preços de Ligação de Água	" 80	" 316	30/12/66
		03 - Preços de Ligação de Esgôtos	" 80	" 316	30/12/66
		04 - Preços de Manutenção de Esgôtos	" 80	" 313/315	30/12/66
		05 - Preços de Alugues de Veículos e Máquinas	Dec. 363	Art. 1º	29/08/69
		06 - Preços de Serviços Industriais	Lei Org.Munic.Dec.Lei nº 9	" 63-Inc.II Letra B	31/12/69
50	140 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
51	141 00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			
		01 - Recolhimento do Imp.Renda na Fonte	Const.do Brasil	Portaria BOI	04/01/68
52	142 00	02 - Retôrno do Imp.Territorial Rural	"	Art.22 Item III	24/01/67
53	143 00	03 - Participação pelos Convênios do Art.27 Constituição Federal	"	Art.27	24/01/67
54	144 00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
55	144 00	Participação no Imp. s/ Circulação de Mercadorias	"	Art.24-Item II, § 7º	24/01/67

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Exercício 1972

LEGISLAÇÃO DA RECEITA — FLS. 03 — Anexo Nº 12

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL		LEI	ARTIGO	DATA
56	146 20	I - Auxílio Rodoviário Estadual			
57		II - Taxa Rodoviária Única			
60	150 00	RECEITAS DIVERSAS			
61	151 00	Multas	Lei 80	Art.74/78,Seção 2ªArt.172 Cap.III	30/12/66
62	152 00	Indenização e Restituições			
63	153 00	Cobrança da Dívida Ativa	80	Art. 53/64 Cap. XI	30/12/66
64	159 00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
	159 20	Receita de Mercado			
	159 30	Receita de Cemitério	80	Art. 303/305-Cap.XI	30/12/66
	159 40	Receitas de Exercícios Anteriores	-	-	-
	159 90	Outras Receitas	-	-	-
70	200 00	RECEITAS DE CAPITAL			
71	230 00	Alienação de BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
		01 - Bens Móveis	-	-	-
		02 - Bens Imóveis			
72	250 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
73	251 00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			
74	251 20	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	Const. do Brasil	Art. 26	24/01/67
75	251 30	Cota parte do Imp. Único s/ Combustíveis e Lubrificantes	"	Art. 28 Item 1º	24/01/67
76	251 40	Cota parte do Imp. Único s/ Energia Elétrica	"	Art. 28 Item 2º	24/01/67
77	251 50	Cota parte do Imp.Único s/ Minerais do País	"	Art. 28 Item 3º	24/01/67
	251 60	Cota parte Fundo Rodoviário Nacional			

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Exercício 1º

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Anexo nº 1º

DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA (OBJETIVO)	TRIÊNIO 1972	1973	1974	TOTAL GERAL
OBRAS PÚBLICAS					
I - ESTUDOS E PROJETOS					
Centro Cívico e Cultural	Projeto Comple		4.000,00		4.000,00
Prédio da Prefeitura Municipal	"		25.000,00		25.000,00
Prédio da Câmara Municipal	"	6.000,00			6.000,00
Biblioteca Pública	"		6.000,00	9.000,00	15.000,00
Instalações p/Serviços Públicos Feds.e Estaduais	4 Projetos		8.000,00	10.000,00	18.000,00
Parques Públicos - Urbanização	3 Projetos	12.000,00	10.000,00	15.000,00	37.000,00
Ampliação de Parques de Recreação Infantil	3 "		5.000,00	8.000,00	13.000,00
Escolas Primárias e Secundárias	6 "	15.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
Matadouro Municipal	1 Projeto	2.000,00			2.000,00
Pontes e Passagens de Níveis	5 Projetos		8.000,00	7.000,00	15.000,00
Centro Esportivo de Rio Acima	Projetos Pareia	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
Levantamento Aerofotogramétrico do Município Zona Rural	1 Unidade-Escal 1:10.000		50.000,00	100.000,00	150.000,00
SOMA		50.000,00	146.000,00	184.000,00	380.000,00
II - INÍCIO DE OBRAS					
Captação e Elevação de Água-Represa Votocal	Execução Proje	150.000,00	100.000,00		250.000,00
Estação de Tratamento de Água	270 lts.p/seg	do 400.000,00	400.000,00	900.000,00	1.700.000,00
Reservatório de Água - R1	2.000 m3	60.000,00	150.000,00		210.000,00
Estação Elevatória-Abastecimento de Água,Zonas Leste-Oeste	Execução Projet		150.000,00	150.000,00	300.000,00
Sub-adutoras - leste	1.300 m		170.000,00	50.000,00	220.000,00
Sub-adutoras - oeste	1.800 m		70.000,00	200.000,00	270.000,00
Reservatórios de Água R5 e R5T	700 m3		100.000,00	100.000,00	200.000,00
Reservatórios de Água RC1 e R4	700 m3		50.000,00	200.000,00	250.000,00
Estação de Tratamento de Esgôtos	Inicio de Execução		100.000,00	200.000,00	300.000,00
Interceptadores e Emissários da Rêde de Esgôtos	-	50.000,00	80.000,00	150.000,00	280.000,00
Parques Públicos - Urbanização	120.000 m2	350.000,00	80.000,00	100.000,00	530.000,00
Matadouro Municipal	1 para 20 cabe	30.000,00	100.000,00	50.000,00	180.000,00
Garagem e Oficinas	1.000 m2	20.000,00	80.000,00	80.000,00	180.000,00
Pontes e Viadutos	2 unidades	40.000,00	50.000,00		90.000,00
Centro Esportivo de Rio Acima	1 unidade	40.000,00	300.000,00	200.000,00	540.000,00
SOMA		1.140.000,00	1.980.000,00	2.380.000,00	5.500.000,00

III - PROSSEGUIMENTO DE OBRAS					
Rêde de Distribuição de Água-zona oeste	15 km	50.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
Rêde de Dsitribuição de Água-zona leste	15 km	40.000,00	100.000,00	150.000,00	290.000,00
Rêde de Galerias p/ águas pluviais	15 km	60.000,00	150.000,00	150.000,00	360.000,00
Limpeza e retificação de córregos e rios	5 km	100.000,00	40.000,00	50.000,00	190.000,00
Rêde de esgôtos	25 km	50.000,00	80.000,00	90.000,00	220.000,00
Pavimentação	100 km2	350.000,00	170.000,00	300.000,00	820.000,00
Assentamento de Guias e sarjetas	40 km	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
Ruas e Avenidas-abertura e alargamento	15 km	400.000,00	150.000,00	200.000,00	750.000,00
Prosseguimento e conclusão de obras no cemitério	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Ampliação e reforma do prédio da Prefeitura	"	30.000,00	30.000,00	40.000,00	100.000,00
Estradas municipais -abertura e alargamento	50 km	60.000,00	160.000,00	200.000,00	420.000,00
Rêde de iluminação pública e domiciliar	20 km	200.000,00	150.000,00	350.000,00	700.000,00
SOMA		1.395.000,00	1.185.000,00	1.735.000,00	4.315.000,00
IV - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS					
Prédio da Câmara Municipal	300 m2	50.000,00	100.000,00	80.000,00	230.000,00
Prédio da Prefeitura Municipal	3.000 m2		400.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Instalações p/serviços públicos Federais e Estaduais	1.000 m2		50.000,00	400.000,00	450.000,00
Escolas primárias e secundárias	4 p/2000 alunos	300.000,00	500.000,00	400.000,00	1.200.000,00
Mercado Municipal	2.000 m2	800.000,00	300.000,00	50.000,00	1.150.000,00
Ampliação de parques de recreação infantil	-		50.000,00	30.000,00	80.000,00
Construção do pronto socorro municipal		30.000,00	50.000,00	80.000,00	160.000,00
SOMA		1.180.000,00	1.450.000,00	1.640.000,00	4.270.000,00
V - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
Caminhões p/ 6 toneladas		40.000,00	50.000,00	50.000,00	140.000,00
Caminhetas				25.000,00	25.000,00
Rôlo compressor		50.000,00			50.000,00
Motoniveladora				200.000,00	200.000,00
Diversos equipamentos e instalações		17.000,00	40.000,00	60.000,00	117.000,00
SOMA		107.000,00	90.000,00	335.000,00	532.000,00
VI - MATERIAL PERMANENTE					
Diversos Materiais		146.000,00	170.000,00	200.000,00	516.000,00
SOMA		146.000,00	170.000,00	200.000,00	516.000,00
TOTAL		4.018.000,00	5.021.000,00	6.474,000,00	15.513.000,00